LEI MUNICIPAL Nº 3.081, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Declara de utilidade pública para fins de pedido de doação, permuta ou desapropriação amigável ou judicial, o imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Santo Augusto, sob o nº 10.792.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de pedido de doação, permuta ou desapropriação amigável ou judicial, o imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Santo Augusto, sob o nº 10.792, com área de 2.275m² (dois mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Rua Floresta, quadra B, Bairro Centro, onde está instalada a Secretaria Municipal de Saúde, que tem as seguintes dimensões e confrontações:

ao NORTE, com terreno do Município de Santo Augusto, numa extensão de 50m;

ao SUL, com terreno de Neri Sperotto, numa extensão de 37,62m, perfazendo o total de 51,19m;

ao LESTE com a Rua Floresta, numa rente de 40m;

ao OESTE, com terreno do Município de Santo Augusto, numa extensão de 51m.

O citado imóvel se localiza no Bairro Centro, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Floresta, Batista Andrighetto, Uruguai e XV de Novembro, numa distância de 43.33 metros da esquina formada pelas Ruas Batista Andrighetto e Floresta.

Art. 2º A declaração de utilidade pública, objetiva a possibilidade de pedido de doação, permuta ou desapropriação amigável ou judicial do imóvel descrito no artigo anterior, a fim de possibilitar a posse e a propriedade efetiva do imóvel, para que assim sejam realizadas as devidas reformas e ampliações da sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 11 DE JUNHO DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Carolina Padilha Vieira Reinehr,
Secretária SMS.

Registre-se e Publique-se em 11.06.2021.

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.